



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 164/2020

PROCESSO Nº 256/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.179.197/0001-15, com sede na Rua Ana Minete, n.º 38, sala 403, centro, Venda Nova do Imigrante/ES, cep: 29.375-000, telefone: (28)99883-8393 e (28)99930-9393, endereço eletrônico: construtoraessencial1@gmail.com, neste ato representada por **REGIANE VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 117.578.667-52 e RG n.º 2.119.019 SSP/ES, residente na Rua Árábica, n.º 65, Vila São Miguel, Venda Nova do Imigrante/ES, cep: 29.375-000 doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CAMPO BOM DE BOLA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, CONVÊNIO Nº 019/2019, PROCESSO Nº 82183720/2018, PROPOSTA SIGA SESPORT Nº 0054/2018.**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$68.670,97 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. - O valor global do contrato é de R\$336.176,81 (trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Fica a Clausula Sexta acrescida da dotação orçamentaria nº 100003.2781200153.031.44905100000 - Ficha 340.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 - CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 07 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

ESSENCIAL SERVICOS E
CONSTRUCOES
LTDA:36179197000115

Assinado de forma digital por
ESSENCIAL SERVICOS E CONSTRUCOES
LTDA:36179197000115
Dados: 2021.12.23 11:14:11 -03'00'

ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Regiane Vieira de Souza / ou procurador legalmente habilitado

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04

Contrato Nº 164/2020
 Contratante: Prefeitura de Iúna
 Processo Nº: 256/2020
 Tomada de preços nº 020/2020
 Contratado: Essencial Serviços e Construções Ltda
 CNPJ: 36.179.197/0001-15
 Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do campo bom de bola no bairro Nossa Senhora da Penha
 Valor aditivado: R\$68.670,97

Romario Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 771559

João Neiva

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2010

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o 7º termo aditivo ao Contrato nº 062/2010

LOCADORA: COTILDE BATISTI SPINASSÉ
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1. Fica acrescido o valor de **R\$ 398.33** (trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) mensais do Contrato Originário, passando este de **R\$ 1.177.46** (um mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais, para o valor de **R\$ 1.575.79** (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMAG

Órgão: **027** - Unidade: **101** - Programa de Trabalho: **2060800212.055**

Elemento de Despesa: **33903600000** - Fonte: **10010000000** - Ficha: **493**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva/ES, 15 de dezembro de 2021.

Paulo Sergio De Nardi
 Prefeito Municipal

Protocolo 771457

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: DOCE DIVERSÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era ROSIMEIRE ALVES DA SILVA - MEI, e agora passa a ser DOCE DIVERSÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME, com endereço na Travessa João Batista Galon, nº 652, Bairro Maria das Graças,

Colatina/ES, CEP: 29.705-070, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva, 17 de dezembro de 2021.

ENI MARTINS DE ARAUJO DEL PUPO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 771953

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: DOCE DIVERSÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era ROSIMEIRE ALVES DA SILVA - MEI, e agora passa a ser DOCE DIVERSÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME, com endereço na Travessa João Batista Galon, nº 652, Bairro Maria das Graças, Colatina/ES, CEP: 29.705-070, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva, 17 de dezembro de 2021.

ENI MARTINS DE ARAUJO DEL PUPO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 771956

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 03 de dezembro de 2021.

ENI MARTINS DE ARAUJO DEL PUPO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 771958

Linhares

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2021

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES

COMPROMISSADO: José Raimundo Pereira Nascimento Júnior

DATA ASSINATURA: 16/12/2021

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2022

VALOR: R\$ 6.000,00